

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

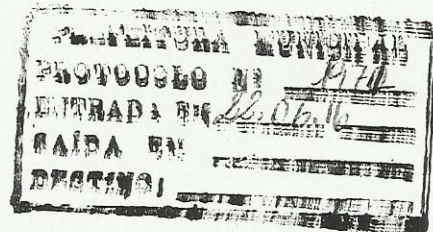
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Memorando Nº 202/16

Em 21 de junho de 2016.

Da : Seplama/Dpto. De Contabilidade  
Para : Secretaria Municipal de Administração



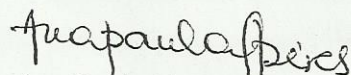
Prezado Senhor:

Tendo por objetivo atender a demanda efetuada por Va. Sa., através do seu memorando nº. 194/2016 de 02/06/2016, vimos pela presente enviar-lhe em anexo o Impacto Financeiro e Orçamentário para criação quatro cargos de "Agentes de Combate às Endemias", com padrão salarial "7", cujo montante passará para 27 cargos, em duas vias.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Carlos Eduardo Martins  
Matricula F2306

  
Ana Paula Flores Peres  
Secretario Municipal de Planejamento  
e do Meio Ambiente

Ilmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Miranda Alves  
M.D. Secretario Municipal de Administração  
Nesta Cidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Saúde

PROTÓCOLO Nº 1799  
ENTRADA Nº 06.06.16  
DATA 21.06.16  
DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO

IMPACTO  
FINANCEIRO

Memorando Nº 194/2016

Santana do Livramento, 02 de Junho de 2016

Da: Responsável pelo Setor de Recursos Humanos  
da Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Administração da Prefeitura Municipal  
de Sant'Ana do Livramento - RS

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar a alteração do **Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Municipal 6.548** de 29 de Novembro de 2013, que cria Empregos Públicos para o atendimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Solicitamos a alteração do texto conforme segue, com as alterações em destaque:

**“Parágrafo Único – Os empregos previstos no Caput deste artigo são em número de 27 (vinte e sete), denominados de Agentes de Combate às Endemias, com carga horária semana de 40 horas, com salário básico mensal de R\$ 1.254,26 (Um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mais adicional de 20% de insalubridade, para cuja seleção devem ser atendidos os seguintes requisitos: (...)”**

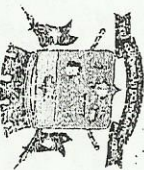
Considerando que o Agente de Combate as Endemias tem como obrigação básica: descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, considerando que o município de Santana do Livramento é considerado infestado, considerando que o Ministério da Saúde frente a aumento dos casos de doenças provenientes do mosquito *Aedes Aegypti* intensificou o plano de trabalho no combate ao mosquito, considerando que o Estado do Rio Grande do Sul realiza um plano de intensificação das ações, considerando que entre as diretrizes do Plano Nacional de combate a Dengue está a adequação do número de Agentes de Combate a Endemias, se faz necessário a ampliação das vagas de ACE no município de Santana do Livramento, no sentido de que se possa realizar as metas pactuadas e trabalhar para a erradicação do mosquito *Aedes Aegypti*. Nesse sentido conforme Manual de Normas Técnicas de Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor, na organização das atividades de campo o agente é o responsável por uma zona fixa de

Setor de Recursos Humanos  
da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento  
E-mail: [recursoshumanos.saude82@yahoo.com](mailto:recursoshumanos.saude82@yahoo.com)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Recebido em 21.06.2016  
Protocolo Nº 713

CÓPIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

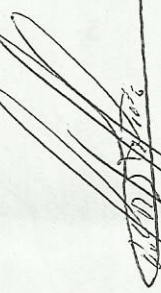
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DO MEIO AMBIENTE

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO 2016-2017-2018**

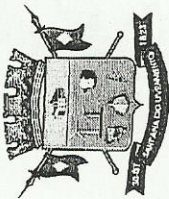
Ação criada expandida ou aperfeiçoada	Despesa Aumentada	Despesa Reduzida ou Fonte de Financiamento p/ Aumento Desp.	Ano em que o Aumento da Despesa entra em vigor		2º Ano seguinte ao que o Aumento da Despesa entra em vigor
			2016	2017	
Contratação de 04 (quatro) Agentes de Combate às Endemias - Salários Padrão 7	Contratação por Tempo Determinando / Obrigações Patronais				
<b>VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO</b>					
Ação criada expandida ou aperfeiçoada	Despesa Aumentada	Despesa Reduzida ou Fonte de Financiamento p/ Aumento Desp.	Ano em que o Aumento da Despesa entra em vigor		2º Ano seguinte ao que o Aumento da Despesa entra em vigor
			R\$	R\$	R\$
Contratação de 04 (quatro) Agentes de Combate às Endemias - Salários Padrão 7	Contratação por Tempo Determinando / Obrigações Patronais		R\$ 59.276,91	R\$ 126.170,56	R\$ 137.879,11
<b>VALOR DA QUOTA AUMENTADA</b>					
Ação criada expandida ou aperfeiçoada	Despesa Aumentada	Despesa Reduzida ou Fonte de Financiamento p/ Aumento Desp.	Ano em que o Aumento da Despesa entra em vigor		2º Ano seguinte ao que o Aumento da Despesa entra em vigor
			R\$	R\$	R\$
Contratação de 04 (quatro) Agentes de Combate às Endemias - Salários Padrão 7	Contratação por Tempo Determinando / Obrigações Patronais		R\$ 59.276,91	R\$ 126.170,56	R\$ 137.879,11
<b>TOTAIS</b>			<b>R\$ 59.276,91</b>	<b>R\$ 126.170,56</b>	<b>R\$ 137.879,11</b>

**OBSERVAÇÃO:**

1. Deverá ser verificada a repercussão do valor a ser contratado sobre o percentual da Receita Corrente Líquida, aplicado em Folha de Pagamento, conforme Art. 20, III da LC 101 de 04/05/2000;
2. Deverá ser informada, também, a FONTE DE RECURSOS para cobertura do aumento da despesa, pela Secretaria Municipal de Saúde as Secretarias de Administração e da Fazenda.

  
**CARLOS EDGARDO MARTINS**  
 Contador - CRC Nº RS-053673/0-0  
 CPF 271.479.240-53





**IMPACTO FINANCEIRO**  
**DEMONSTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS**

Órgão destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: Agentes de Combate às Endemias

Carga Horária Semanal: 40 horas

Salário Mensal: R\$ 1.254,26

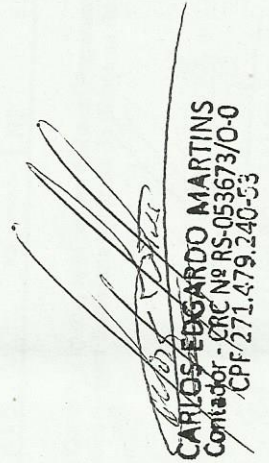
Adicional de Insalubridade: 20% s/Salário Mínimo Federal

Quantidade de Cargos: 27 (vinte e sete)

Período: A partir de 07/2016

Cargo Pretendido	Espécie da Investidura	Impacto Financeiro								
		Salário Base	Nº Meses	2016	Salário Base	Nº Meses	2017	Salário Base	Nº Meses	2018
Agentes de Combate às Endemias - P.7	Emprego Público									
Salários Base + Adic de Insalubridade 20%	3.33.90.04	1.751,60	6,5	11.385,40	1.751,60	4	7.006,40	1.914,15	4	7.656,59
Salários Base + Adic de Insalubridade 20%					1.914,15	9	17.227,34	2.091,78	9	18.826,03
Encargos da Folha:										
Contribuição Previdenciária INSS - Patronal	22,16%		6,5	2.523,00		13	5.370,20		13	5.868,55
Contribuição Mensal ao FGTS	8,00%		6,5	910,83		13	1.938,70		13	2.118,61
<b>TOTAL .....</b>				<b>14.819,23</b>			<b>31.542,64</b>			<b>34.469,78</b>

Observação: Calculado com reajustes de 9,28% para os anos de 2017 e 2018

  
**CARLOS EDGARDO MARTINS**  
 Contador - CRC Nº RS-053673/0-0  
 CPF/27.1.479.240-53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DO MEIO AMBIENTE**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO 2016-2017-2018**

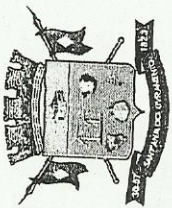
Ação criada expandida ou aperfeiçoada	Despesa Aumentada	Despesa Reduzida ou Fonte de Financiamento p/ Aumento Desp.	Ano em que o Aumento da Despesa entra em vigor			2º Ano seguinte ao que o Aumento da Despesa entra em vigor
			2016	2017	2018	
Contração de 04 (quatro) Agentes de Combate às Endemias - Salários Padrão 7	Contratação por Tempo Determinando / Obrigações Patronais					
<b>VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO</b>						
Ação criada expandida ou aperfeiçoada	Despesa Aumentada	Despesa Reduzida ou Fonte de Financiamento p/ Aumento Desp.	Ano em que o Aumento da Despesa entra em vigor		2º Ano seguinte ao que o Aumento da Despesa entra em vigor	
Contração de 04 (quatro) Agentes de Combate às Endemias - Salários Padrão 7	Contratação por Tempo Determinando / Obrigações Patronais		R\$	R\$	R\$	R\$
			59.276,91	126.170,56	137.879,11	
<b>VALOR DA QUOTA AUMENTADA</b>						
Ação criada expandida ou aperfeiçoada	Despesa Aumentada	Despesa Reduzida ou Fonte de Financiamento p/ Aumento Desp.	Ano em que o Aumento da Despesa entra em vigor		2º Ano seguinte ao que o Aumento da Despesa entra em vigor	
Contração de 04 (quatro) Agentes de Combate às Endemias - Salários Padrão 7	Contratação por Tempo Determinando / Obrigações Patronais		R\$	R\$	R\$	R\$
			59.276,91	126.170,56	137.879,11	
<b>TOTALS</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
			59.276,91	126.170,56	137.879,11	

**OBSERVAÇÃO:**

1. Deverá ser verificada a repercussão do valor a ser contratado sobre o percentual da Receita Corrente Líquida, aplicado em Folha de Pagamento, conforme Art. 20, III da LC 101 de 04/05/2000;
2. Deverá ser informada, também, a FONTE DE RECURSOS para cobertura do aumento da despesa, pela Secretaria Municipal de Saúde as Secretarias de Administração e da Fazenda.

*Carlos Edgardo Martins*  
**CARLOS EDGARDO MARTINS**  
 Contador - CRC Nº RS-053673/O-0  
 CPF/271.479.240-53





## IMPACTO FINANCEIRO

### DEMONSTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS

Órgão destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: Agentes de Combate às Endemias

Carga Horária Semanal: 40 horas

Salário Mensal: R\$ 1.254,26

Adicional de Insalubridade: 20% s/ Salário Mínimo Federal

Quantidade de Cargos: 27 (vinte e sete)

Período: A partir de 07/2016

Cargo Pretendido	Espécie da Investidura	Impacto Financeiro										
		Salário Base	Nº Meses	2016	Salário Base	Nº Meses	2017	Salário Base	Nº Meses	2018		
Agentes de Combate às Endemias - P.7	Emprego Público											
Salários Base + Adic de Insalubridade 20%	3.33.90.04	1.751,60	6,5	11.385,40		1.751,60	4	7.006,40		1.914,15	4	7.656,59
Salários Base + Adic de Insalubridade 20%						1.914,15	9	17.227,34		2.091,78	9	18.826,03
Encargos da Folha:												
Contribuição Previdenciária INSS - Patronal	22,16%		6,5	2.523,00			13	5.370,20			13	5.868,55
Contribuição Mensal ao FGTS	8,00%		6,5	910,83			13	1.938,70			13	2.118,61
<b>TOTAL</b>				<b>14.819,23</b>				<b>31.542,64</b>				<b>34.469,78</b>

Observação: Calculado com reajustes de 9,28% para os anos de 2017 e 2018

*Carlos Edgardo Martins*  
**CARLOS EDGARDO MARTINS**  
 Contador - CRC Nº RS-053673/O-0  
 CPF/27.1479.246-53